CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no dia que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 6.083, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as comemorações do dia do servidor público para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), estabelecendo ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu na referida data, em razão do feriado nacional de finados no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Outubro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 28/10/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 28/10/2021
conforme artigo 105 da LOMP red
dada pela Emenda nº 28/2000 e
Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável